



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 5623, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

**ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL
Nº 5.515, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

**Art.1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº.
5.515, de 14 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 2º Para alcançar o objetivo previsto no art. 1º
desta Lei fica criada a “Bolsa Auxílio-Moradia” para os
policiais militares e “Bolsa Auxílio” para os policiais
civis.**

**§ 1º O valor referente a “Bolsa Auxílio-Moradia” e
“Bolsa Auxílio” é de 6,5 URM, e serão pagos pela
Fundação CONSEPRO aos Policiais Militares e Civis,
com verba oriunda do Fundo do Conselho Municipal
de Segurança e fiscalizado pelo Conselho Municipal
de Segurança.**

**§ 2º Para fins de comprovação da “Bolsa Auxílio-
Moradia”, é necessário o contrato de aluguel, o qual
será efetuado entre o policial militar e o locador, não
cabendo ao Município qualquer obrigação contratual
por eventuais descumprimentos.”**

**§3º Para fins de comprovação da “Bolsa Auxílio” é
necessária a comprovação da participação do policial
civil em atividades relacionadas a projetos de
mediação de conflitos, participação de eventos
comunitários, grupos de reabilitação de agressores,
entre outro, no intuito de prevenir crimes e diminuir a
reincidência, tudo em prol da Municipalidade.(NR)**



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Revoga-se o artigo 2º da Lei Municipal 5574, de
04 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e treze.**

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) as fls. 34
e publicado (a)
Em 25/06/2013